



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2804 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	28002804.0824401202.060 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	36.00	00	5.000,00	
3.3.90	30.00	00		5.000,00
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00	5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			5.000,00	5.000,00

Rodrigo Cardoso Bulhões
Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

Jonas Souza Sala
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

LEI

LEI Nº 2.492, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o reajuste salarial para os servidores que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder reajuste dos vencimentos para os servidores públicos indicados no Anexo Único à presente Lei, alterando o Anexo III à Lei nº 1.760/2011 e o Anexo III à Lei nº 1.762/2011.

Parágrafo único. Aplica-se o reajuste previsto no caput deste artigo aos contratados, na forma da Lei nº 1.802/2012.

Art. 2º O vencimento do Conselheiro Tutelar, conforme disciplina do art. 8º da Lei nº 1.573/2008, passa a ser o indicado no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tesouro Municipal e respectivos Fundos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 26 de agosto de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
ANEXO III
C - TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Saúde - Agente Comunitário de Saúde e Agente Combate às Endemias
Vigência: maio de 2021

Denominação do Cargo	Nível	Jor.	1	2	3	4	5	6
Agente Comunitário de Saúde e Agente Combate às Endemias	6.4	40h	1.620,06	1.628,16	1.636,30	1.644,48	1.652,70	1.660,96
			1.669,26	1.677,60	1.685,98	1.694,40	1.702,87	1.711,38
			1.719,93	1.728,52	1.737,16	1.745,84	1.754,56	1.763,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Vigência: maio de 2021

TABELA DE VENCIMENTOS JORNADA DE 20 HORAS - PROFESSOR

TEMPO DE SERVIÇO	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	A partir 25 anos
NÍVEL / REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6
NÍVEL I* 2	1.443,12	1.500,84	1.560,87	1.623,30	1.688,23	1.755,75
NÍVEL II* 2	1.572,71	1.635,61	1.701,03	1.769,07	1.839,83	1.913,42

TABELA DE VENCIMENTOS JORNADA DE 40 HORAS - PROFESSOR

TEMPO DE SERVIÇO	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	A partir 25 anos
NÍVEL / REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6
NÍVEL I* 4	2.886,24	3.001,68	3.121,74	3.246,60	3.376,46	3.511,51
NÍVEL II* 4	3.145,42	3.271,23	3.402,07	3.538,15	3.679,67	3.826,85

INTERSTÍCIO NÍVEL: 8,98%

INTERSTÍCIO REFERÊNCIA: 4%

*NÍVEL I - (NORMAL MÉDIO OU MAGISTÉRIO)

**NÍVEL II - (NORMAL SUPERIOR, PEDAGOGIA, LIC. PLENA - HAB. ESPECÍFICA)



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ANEXO I

C - TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Saúde - Regime de 10 hs *.1, 20 hs *.2, 30 hs *.3 e 40 hs *.4

Denominação do Cargo	Nível	Jor.	1	2	3	4	5	6
Fiscal Sanitário.	1.3	30 hs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
	1.4	40 hs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Aux. de Enfermagem e Aux. de Saúde Bucal	2.3	30 hs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
	2.4	40 hs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Laboratorista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico de Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia	3.3	30 hs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
	3.4	40 hs	1.177,84	1.183,72	1.189,63	1.195,57	1.201,54	1.207,54
			1.213,57	1.219,63	1.225,72	1.231,84	1.237,99	1.244,17
			1.250,39	1.256,64	1.262,92	1.269,23	1.275,57	1.281,94
Enfermeiro, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico de Alim., Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Terapeuta Ocupacional	4.2	20 hs	1.287,96	1.294,39	1.300,86	1.307,36	1.313,89	1.320,45
			1.327,05	1.333,68	1.340,34	1.347,04	1.353,77	1.360,53
			1.367,33	1.374,16	1.381,03	1.387,93	1.394,86	1.401,83
	4.3	30 hs	1.931,93	1.941,58	1.951,28	1.961,03	1.970,83	1.980,68
			1.990,58	2.000,53	2.010,53	2.020,58	2.030,68	2.040,83
			2.051,03	2.061,28	2.071,58	2.081,93	2.092,33	2.102,79
	4.4	40 hs	2.575,90	2.588,77	2.601,71	2.614,71	2.627,78	2.640,91
			2.654,11	2.667,38	2.680,71	2.694,11	2.707,58	2.721,11
			2.734,71	2.748,38	2.762,12	2.775,93	2.789,80	2.803,74
Médico	5.1	10 hs	1.326,94	1.333,57	1.340,23	1.346,93	1.353,66	1.360,42
			1.367,22	1.374,05	1.380,92	1.387,82	1.394,75	1.401,72
			1.408,72	1.415,76	1.422,83	1.429,94	1.437,08	1.444,26
	5.2	20 hs	2.653,90	2.667,16	2.680,49	2.693,89	2.707,35	2.720,88
			2.734,48	2.748,15	2.761,89	2.775,69	2.789,56	2.803,50
			2.817,51	2.831,59	2.845,74	2.859,96	2.874,25	2.888,62
	5.3	30 hs	3.980,84	4.000,74	4.020,74	4.040,84	4.061,04	4.081,34
			4.101,74	4.122,24	4.142,85	4.163,56	4.184,37	4.205,29
			4.226,31	4.247,44	4.268,67	4.290,01	4.311,46	4.333,01
	5.4	40 hs	5.307,79	5.334,32	5.360,99	5.387,79	5.414,72	5.441,79
			5.468,99	5.496,33	5.523,81	5.551,42	5.579,17	5.607,06
			5.635,09	5.663,26	5.691,57	5.720,02	5.748,62	5.777,36



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
ANEXO III
C - TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Monitor Escolar - Monitores Escolares
Vigência: maio de 2021

Denominação do Cargo	Nível	Jor.	1	2	3	4	5	6
Monitor Escolar	14.4	40h	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
ANEXO I
B - TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - Reg. de 40 hs semanais

Denominação do Cargo	Nível	Jor.	1	2	3	4	5	6
Auxiliar de Serviços Gerais, Gari	7.4	40 hrs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Ag. de Serv. Esp., Aux. Adm., Aux. de Obras e Serviços	8.4	40 hrs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica, Of. de Obras e Serviços, Of. de Serviços	9.4	40 hrs	1.163,12	1.168,93	1.174,77	1.180,64	1.186,54	1.192,47
			1.198,43	1.204,42	1.210,44	1.216,49	1.222,57	1.228,68
			1.234,82	1.240,99	1.247,19	1.253,42	1.259,68	1.265,97
Ag. Adm., Ag. de Fisc., Ag. de Seg. Col., Ag. de Trânsito, Ag. de Tributos, Atend. de Sist. de Inf., Desenhista Técnico, Educ. Social, Inst. de Artes, Inst. de Esportes, Inst. de Inform., Inst. de Música, Mestre de Obras, Mecânico, Mobilizador Social, Motorista e Op. de Maq. e Equip.	10.4	40 hrs	1.177,84	1.183,72	1.189,63	1.195,57	1.201,54	1.207,54
			1.213,57	1.219,63	1.225,72	1.231,84	1.237,99	1.244,17
			1.250,39	1.256,64	1.262,92	1.269,23	1.275,57	1.281,94
Téc. Administrativo	11.4	40 hrs	1.267,36	1.273,69	1.280,05	1.286,45	1.292,88	1.299,34
			1.305,83	1.312,35	1.318,91	1.325,50	1.332,12	1.338,78
			1.345,47	1.352,19	1.358,95	1.365,74	1.372,56	1.379,42
Atend. Faz., Téc. Agríc., Téc. de Niv. Médio, Téc. de Seg. do Trabalho, Téc. em Agrimensura, Téc. em Geoproc., Téc. em Inform., Téc. em Meio Ambiente, Téc. em Sup. de Redes, Téc. em Sup. e Man. de Comp., Téc. em Tráf. e Transp. e Topógrafo	12.4	40 hrs	1.345,16	1.351,88	1.358,63	1.365,42	1.372,24	1.379,10
			1.385,99	1.392,91	1.399,87	1.406,86	1.413,89	1.420,95
			1.428,05	1.435,19	1.442,36	1.449,57	1.456,81	1.464,09
Administrador, Advogado, Anal. Ambiental, Anal. de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Aud. Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Design Gráfico,			2.252,98	2.264,24	2.275,56	2.286,93	2.298,36	2.309,85



Economista, Educ. Físico, Eng. Agrôn., Eng. Civil, Eng. de Seg. do Trab., Eng. Florestal, Eng. Mecânico, Fotógrafo, Geógrafo, Geólogo, Jornalista, Médico Veterinário, Pedagogo, Psicólogo, Téc. de Nív. Superior, Téc. de Nível Sup. em Informática, Téc. em Assuntos Culturais, Téc. Fazendário	13.4	40 hrs	2.321,39	2.332,99	2.344,65	2.356,37	2.368,15	2.379,99
			2.391,88	2.403,83	2.415,84	2.427,91	2.440,04	2.452,24

 MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA ANEXO I B - TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - Reg. de 30 hs semanais								
Denominação do Cargo	Nível	Jor.	1	2	3	4	5	6
Auxiliar de Serviços Gerais, Gari	7.3	30 hrs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Ag. de Serv. Esp., Aux. Adm., Aux. de Obras e Serviços	8.3	30 hrs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica, Of. de Obras e Serviços, Of. de Serviços	9.3	30 hrs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Ag. Adm., Ag. de Fisc., Ag. de Seg. Col., Ag. de Trânsito, Ag. de Tributos, Atend. de Sist. de Inf., Desenhista Técnico, Educ. Social, Inst. de Artes, Inst. de Esportes, Inst. de Inform., Inst. de Música, Mestre de Obras, Mecânico, Mobilizador Social, Motorista e Op. de Maq. e Equip.	10.3	30 hrs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Téc. Administrativo	11.3	30 hrs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Atend. Faz., Téc. Agríc., Téc. de Nív. Médio, Téc. de Seg. do Trabalho, Téc. em Agrimensura, Téc. em Geoproc., Téc. em Inform., Téc. em Meio Ambiente, Téc. em Sup. de Redes, Téc. em Sup. e Man. de Comp., Téc. em Tráf. e Transp. e Topógrafo	12.3	30 hrs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Administrador, Advogado, Anal. Ambiental, Anal. de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Aud. Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Design Gráfico, Economista, Educ. Físico, Eng. Agrôn., Eng. Civil, Eng. de Seg. do Trab., Eng. Florestal, Eng. Mecânico, Fotógrafo, Geógrafo, Geólogo, Jornalista, Médico Veterinário, Pedagogo, Psicólogo, Téc. de Nív. Superior, Téc. de Nível Sup. em Informática, Téc. em Assuntos Culturais, Téc. Fazendário	13.3	30 hrs	1.689,75	1.698,20	1.706,69	1.715,22	1.723,79	1.732,40
			1.741,06	1.749,76	1.758,50	1.767,29	1.776,12	1.785,00
			1.793,92	1.802,88	1.811,89	1.820,94	1.830,04	1.839,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Vigência: maio de 2021

CARGO

Conselheiros Tutelares

SALÁRIO BASE

2.195,95

DECRETO

DECRETO Nº 21.343, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a carteira de identidade funcional da Guarda Municipal de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a identidade funcional da Guarda Municipal de Vitória da Conquista, documento de fé pública do Município de Vitória da Conquista.

Art. 2º O documento de identidade funcional deverá ser expedido pela corporação e deve ser fornecido a todo o efetivo.

§ 1º O documento de identificação será entregue aos agentes da Guarda Municipal após a conclusão e aprovação no Curso de Formação Técnico-profissional.

§ 2º O portador é responsável pela conservação, guarda e atualização de sua cédula de identidade funcional, além de cuidar para que a mesma não seja extraviada ou sofra danos, sob pena de responsabilidade administrativa.

§ 3º São vedados a reprodução e o porte de cópias reprográficas coloridas ou em preto em branco da identidade funcional.

§ 4º A cédula de identidade funcional da Guarda Municipal, após preenchimento e providências legais, não poderá ser plastificada.

Art. 3º A identidade funcional de que trata este Decreto é individual, intransferível, de porte exclusivo e obrigatório para todos os integrantes da Guarda Municipal.

§ 1º A identidade funcional não substitui ou afasta a necessidade de apresentação de documento de identidade válido para todos os fins legais.

§ 2º A cédula de identidade funcional não poderá ser utilizada pelo Guarda Municipal fora do seu exercício funcional, exceto mediante solicitação expressa pelo interessado para comprovação da condição de agente público.

§ 3º O uso indevido e a ausência do porte da carteira funcional, durante o seu horário de trabalho, sujeitarão o guarda municipal às sanções disciplinares previstas em lei.

Art. 4º A cédula de identidade funcional será entregue pessoalmente ao identificado mediante termo de compromisso de guarda, conservação e apresentação sempre que solicitado, o qual deverá ser assinado no momento do recebimento da identificação.

Art. 5º O Comandante da Guarda Municipal ficará encarregado do controle, registro e fiscalização da carteira de